



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 066/2.018

**“DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício de nº 0001/2018 encaminhado pela Secretaria Municipal de Transporte referente à situação de alguns veículos da frota municipal, que encontram-se em estado de conservação precária e impedidos de circulação;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DETERMINO** que seja realizada a análise com parecer favorável ou desfavorável pela **COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS**, referente ao procedimento de Leilão sugerido em face aos veículos listados no anexo do ofício de nº 0001/2018 encaminhado pela Secretaria Municipal de Transporte.

Parágrafo Único – Sendo o parecer favorável, que o Processo Administrativo originário seja encaminhado para o Setor Jurídico para as demais liberações de praxes, para o devido andamento.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 25 de Fevereiro de 2.018.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS